



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.520/2023

Demitir a pedido **EFIGENIA MARIA DE JESUS** ao completar a idade para aposentadoria compulsória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

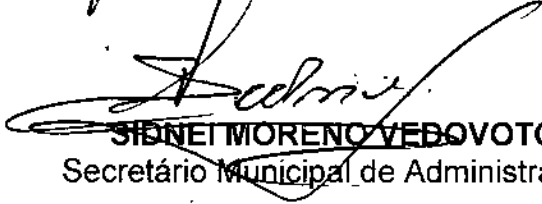
RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **EFIGENIA MARIA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.160.858-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 239.677.309-72, admitida em 19 de maio de 1981, ocupante do emprego público de Professor(a), pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / julho / 20 23
DE N.º 12.489
UMUARAMA 28 / 07 20 23
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS